



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS
PROVISÓRIO

Pelo presente TERMO, RECEBEMOS EM PROVISÓRIO a obra do Contrato Administrativo nº 189/2024, Concorrência eletrônica nº 26/2024, Processo Licitatório nº 139/2024, em regime de empreitada por preço global para a execução de capeamento asfáltico na Rua Curió, Bairro Barril, neste município, tendo sido o serviço executado pela empresa PH IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 28.526.271/0001-02, pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na R. Caí, 107 - Aparecida, Frederico Westphalen – RS, a obra encontram-se 100% concluídas.

Nos termos do art. 140, inciso I, letra a, da Lei 14.133/2021, assino o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, iniciando-se assim a contagem do prazo previsto no art. 140, § 6º, do mesmo diploma legal.

Frederico Westphalen/RS, 25 de novembro de 2024.

João Francisco Vendruscolo
Prefeito Municipal em exercício

RENATO JOSÉ DALL AGNOL
Secretário M. de Coordenação e Planejamento
PH IMÓVEIS LTDA
e/ou representante legal por procuração

ANA CAROLINA
QUATRIN:033676
75016

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
QUATRIN:03367675016
Dados: 2024.11.25 16:22:04
-03'00'

Fiscal: ANA CAROLINA QUATRIN
Engenheira Civil CREA/RS 237830
ART nº: 13508986